

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: NOTIFICAÇÃO. PROCESSO: 001/1.17.0067178-3 (CNJ:.0095908-32.2017.8.21.0001). AUTOR: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE. RÉU: SUCESSÃO DE FELIPPE MELLO MONTEIRO. OBJETO: NOTIFICAÇÃO DA SUCESSÃO DE FELIPPE MELLO MONTEIRO, CPF 003424320-84, NA PESSOA DA HERDEIRA GISLAINE MARQUES MONTEIRO, CPF 930410040-20, SOBRE O PROTESTO INTERRUPTIVO DE PRESCRIÇÃO A SER PROPOSTO PELA PARTE AUTORA EM FACE DA PARTE RÉ, A SABER: - EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO MANTIDO ENTRE AS PARTES, A REQUERENTE PRETENDE PROPOR AÇÃO DE COBRANÇA POR REPETIÇÃO DE INDÉBITO EM FACE DA PARTE REQUERIDA, POR CONTA DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA EM PROCESSO TRABALHISTA, NA QUAL FELIPPE MELLO MONTEIRO OBTVEU A TROCA DE CATEGORIA FUNCIONAL DE CLT PARA EX-AUTÁRQUICO. CONSIDERANDO QUE QUEM RECEBEU PAGAMENTO INDEVIDO, MESMO QUE DE BOA-FÉ, DEVE RESTITUI-LO E QUE AINDA NÃO FOI POSSÍVEL AO AUTOR PROPOR A REFERIDA AÇÃO, SERVE O PROTESTO ORA NOTIFICADO PARA EVITAR O TRANS-CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL DA CAUSA, INTERROMPENDO-O. PORTO ALEGRE, 09 DE ABRIL DE 2019. SERVIDOR: RAFAEL MUNARETO FERREIRA. JUIZ: FABIANA ZAFFARI LACERDA.

EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO MONITÓRIA 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA PROCESSO: 001/1.12.0195494-1 (CNJ:.0265800- 12.2012.8.21.0001). AUTOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. RÉU: MINI MERCADO E AÇOUGUE SCHEFFER LTDA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE ARLINDO SCHEFFER DO AMARAL, CPF 648.840.150-53, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR O DÉBITO DE R\$ 35.579,12, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, ACRESCIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 5% (CINCO POR CENTO), NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NO CASO DE INTEGRAL PAGAMENTO, VOSSA SENHORIA FICARÁ ISENTO(A) DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS. NO MESMO PRAZO, RECONHECENDO A QUANTIA DEVIDA E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO SEU VALOR, ACRESCIDO DE CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, VOSSA SENHORIA PODERÁ REQUERER O PAGAMENTO DO RESTANTE EM ATÉ 6 (SEIS) PARCELAS MENSAIS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. CASO PRETENDA SE OPOR À AÇÃO MONITÓRIA, VOSSA SENHORIA PODERÁ OFERECER EMBARGOS NO REFERIDO PRAZO. SE NÃO HOUVER PAGAMENTO E NÃO FOREM APRESENTADOS EMBARGOS, FICARÁ CONSTITUÍDO DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, PROSSEGUINDO-SE NA FORMA DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PORTO ALEGRE, 03 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: BRAULIO PIRES PONTES NETO, ESCRIVÃO DESIGNADO. JUIZ: PAULO CÉSAR FILIPPON.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM 19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: ORDINÁRIA - OUTROS PROCESSO: 001/1.13.0136598-0 (CNJ:.0158655-57.2013.8.21.0001). AUTORES: SUCESSÃO VALDEMIRO GABRECHT E LUZIA MORAIS GABRECHT. RÉS: MARIZA CLOSS LEÃO, EVELISE BOHRER LEÃO E TURBO ADMINISTRADORA DE RECEBÍVEIS EIRELI-ME. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DA REQUERIDA MARIZA CLOSS LEÃO PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. PORTO ALEGRE, 11 DE JUNHO DE 2019. SERVIDORA: CLAUFÉ GIOVANNA BOHN TESSARO. JUÍZA DE DIREITO: TATIANA ELIZABETH MICHEL SCALABRIN DI LORENZO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.18.0080550-1 (CNJ:.0124949-10.2018.8.21.0001). REQUERENTE: EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA GARRIDO. REQUERIDO: JOAQUINA TEIXEIRA DA SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JOAQUINA TEIXEIRA DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/04/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F001. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA GARRIDO. PORTO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUIZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.18.0046169-1 (CNJ:.0072623-73.2018.8.21.0001). REQUERENTE: ECELDA DOS SANTOS. REQUERIDO: FABIO GELSON DOS SANTOS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): FABIO GELSON DOS SANTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 10/05/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F20. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ECELDA DOS SANTOS. PORTO ALEGRE, 24 DE JULHO DE 2019. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUIZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5006809-92.2019.8.21.0001/RS AUTOR: FILAFIL COMERCIO EIRELI - EPP (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR: GN COMERCIO EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) LOCAL: PORTO ALEGRE DATA: 19/06/2019 EDITAL Nº 10000115695 EDITAL DO ART. 52, §1º, E AVISO DO ARTIGO 7º, §1º, AMBOS DA LEI 11.101/05. VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO Nº 5006809- 92.2019.8.21.0001. AUTOR: FILAFIL COMÉRCIO EIRELI E GN COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A(S) EMPRESA(S) ORA CITADA(S) PROPÔS(PROPUSERAM) O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 20/05/2019 E QUE EM DATA DE 10/06/2019, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRAMENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADORA JUDICIAL A MEDEIROS & MEDEIROS, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL EM PORTO ALEGRE/RS: AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900, SALA 701 - TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS | CEP 91.330-001 | TELEFONE (051) 3062.6770, E EM NOVO HAMBURGO/RS: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111 E 112 | CEP 39.510-130 | TELEFONE: (051) 3065.6770, E-MAIL: DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. FOI DEFERIDO À(S) RECUPERANDA(S) O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A(S) REQUERENTE(S), NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05, OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º, DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. A(S) RECUPERANDA(S) DEVERÃO APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS, PRIV ESPECIAL, PRIV GERAL E SUBORDINADOS: BANCO BRADESCO (000.000.000-00), R\$184.851,51; BANCO DO BRASIL, R\$958.669,02; BANCO DO BRASIL, R\$980.564,98; BANRISUL, R\$352.270,70; BRADESCO, R\$156.000,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$368.200,07; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$124.849,12; PORTO SEGURO, R\$36.265,95; SANTANDER, R\$145.295,52. EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL – COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA PROCESSO: 001/1.12.0198366-6 (CNJ:.0269515-62.2012.8.21.0001). AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A. RÉU: RPA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE IVONETE LEAL PEREIRA, CPF 221.610.070-68, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. PORTO ALEGRE, 12 DE MARÇO DE 2019. SERVIDOR: RACCHELE SPEROTTO CECCON. JUIZ: CARLA PATRÍCIA BOSCHETTI MARCON.